



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA Nº 102/2012.**

**Dispõe sobre nomeação de Presidente  
da Comissão Permanente de Licitação.**


O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso V da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Nomear o Servidor Municipal JOÃO CARLOS DE BARROS RIBEIRO DANTAS para exercer o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 23 de abril de 2012.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
**Prefeito Municipal**